



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

### **EDITAL UEPB/PPGPS/02/2022**

## **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes para o preenchimento de **03 (três) vagas para docentes permanentes** no PPGPS, no período de **11 de abril a 10 maio de 2022**, conforme disposto neste edital.

### **1. OBJETIVO**

O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes que desejam atuar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, como **professores permanentes**, a partir de junho de 2022. Conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Nº 81, de 03 de junho de 2016, Art. 3º. *integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação; II - participação de projetos de pesquisa do PPG; III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição; IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG; c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG; d) a critério do PPG, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante*



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

*em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.*

## **2. DO PROGRAMA**

**2.1** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), na modalidade de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na Área de Concentração em Psicologia da Saúde, que tem como base os contributos da Psicologia como ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde, contemplando duas linhas de pesquisa:

**2.1.1 Linha 1 - Processos psicossociais e saúde:** Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.

**2.1.2 Linha 2 - Trabalho, Saúde e Subjetividade:** Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

## **3. INSCRIÇÃO**

**3.1 Local e período de inscrição:** As inscrições para credenciamento de docentes permanentes para o PPGPS ocorrerão período de **11 de abril a 10 de maio de 2022**, de forma online, através do envio da documentação necessária (item 3.2) para o e-mail da Coordenação do PPGPS (ppgps.uepb@gmail.com).

### **3.2 Documentos a serem entregues no ato da inscrição:**

- a) Cópia simples do documento de identidade (ou carteira de habilitação);
- b) Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (**ANEXO II**);



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

- d) Cópia do diploma de doutorado na área de Psicologia;
- e) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional **como docente da UEPB**;
- f) Carta de solicitação de credenciamento justificando seu interesse pelo PPGPS;
- g) Currículo Lattes atualizado (**com data de atualização até o dia 10/05/2022**);
- h) Documentos comprobatórios de produtividade científica, considerando o último triênio (2019, 2020 e 2021);
- i) Plano de trabalho contendo um projeto de pesquisa estruturante a ser desenvolvido no triênio (2022, 2023 e 2024), adequado à linha de pesquisa pretendida; disciplinas a serem ministradas, atividades de inserção social e atividades voltadas à internacionalização.

#### **4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES**

O credenciamento de docentes permanentes no PPGPS está em conformidade com a *Instrução Normativa Nº 01 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde* e com o *Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB*. O credenciamento dos novos docentes permanentes deverá atender às seguintes categorias e requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor na área de Psicologia legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;
- b) Ser docente integrante da carreira do magistério superior comprovadamente vinculada a Instituições de ensino e/ou Pesquisa (UEPB);
- c) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGPS à qual pretende se vincular;
- d) Ter atingido nos anos de 2019, 2020 e 2021, no mínimo, três produtos científicos (artigos, capítulos ou livros), sendo, pelo menos, um deles com classificação no Qualis Referência em Psicologia (A1 e A2, B1 e B2, L4 e L3);
- e) Apresentar plano de trabalho adequado à proposta do PPGPS e suas linhas de pesquisa do PPGPS;



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

- f) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a dedicar-se, no mínimo, 10 horas (dez) horas da sua carga horária semanal de trabalho, ministrar uma disciplina por ano, ofertar duas vagas por ano, bem como publicar oito itens (artigo, capítulo ou livro) até o final do quadriênio (2024);
- g) Participar, regularmente, das instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGPS;
- h) Realizar ações de inserção social junto às políticas públicas em âmbito regional, nacional e internacional;
- i) Participar de editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Psicologia.

#### 5. PROCESSO DE ANÁLISE:

5.1. A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGPS será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento composta por 3 a 5 professores permanentes do Programa.

5.2. A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento dos docentes como integrantes do Corpo Docente Permanente.

#### 6. CRONOGRAMA

##### QUADRO 1 – Etapas do Processo Seletivo para de credenciamento de docentes permanentes.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital.	11/04/2022	Até às 23h59min do dia 11/04/2022
Período de inscrição <i>online</i> .	11/04/2022 a 10/05/2022	Até às 23h59min do dia 10/05/2022
Divulgação do resultado das inscrições homologadas.	13/05/2022	Até às 23h59min do dia 13/05/2022



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

Período para interposição de recurso ao resultado das inscrições homologadas	16 e 17/05/2022	Até às 23h59min do dia 17/05/2022
Resultado da interposição de recurso à homologação das inscrições.	20/05/2022	Até às 23h59min do dia 20/05/2022
Período de análise das propostas.	23 a 27/05/2022	---
Divulgação do resultado das análises das propostas.	31/05/2022	Até às 23h59min do dia 31/05/2022
Período de interposição de recurso ao resultado das análises das propostas.	01 e 02/06/2022	Até às 23h59min do dia 02/06/2022
Divulgação do resultado dos recursos interpostos à etapa de análise das propostas.	06/06/2022	Até às 23h59min do dia 06/06/2022
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	07/06/2022	Até às 23h59min do dia 07/06/2022

**6.1** O Cronograma acima poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica. Caso ocorram, as alterações no Cronograma serão publicadas, por meio de comunicados ou aditivos ao presente Edital, na página eletrônica do PPGPS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/>).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O credenciamento de novos docentes no PPGPS aprovados neste edital dar-se-á a partir de junho de 2022, com participação na seleção de alunos que irão compor a turma de 2023.

7.2. É de responsabilidade do candidato a entrega (digitalizada com arquivos identificados com nome) da documentação completa no ato da inscrição, conforme o presente Edital, sendo vedada a complementação de documentos após a confirmação da inscrição.

7.3. Constatada a falta de qualquer documento no momento da conferência pela Comissão responsável, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida. A



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

7.4. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT (Art. 12, Lei no 10.973/2004).

7.5. Qualquer criação ou inovação que tenham resultado de atividades realizadas com a utilização das instalações da UEPB ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos, poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, respeitado o disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2017.

7.6. Casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGPS.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1- DADOS PESSOAIS</b>
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONES:
E-MAIL:
INSITUIÇÃO/LOTAÇÃO:
<b>2- TITULAÇÃO</b>
DOUTORADO:
ANO DA TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
AREA DA TITULAÇÃO:
POS-DOUTORADO:
<b>3 - LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA</b>
( ) Processos psicossociais e Saúde. ( ) Trabalho, saúde e subjetividade.
<b>ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Cópia simples do documento de identidade (ou carteira de habilitação);</li><li>● Ficha de inscrição (ANEXO I);</li><li>● Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (ANEXO II);</li><li>● Cópia do diploma de doutorado na área de Psicologia;</li><li>● Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional como docente da UEPB;</li><li>● Carta de solicitação de credenciamento justificando seu interesse pelo PPGPS;</li><li>● Currículo Lattes atualizado (com data de atualização até o dia 10/05/2022);</li><li>● Documentos comprobatórios de produtividade científica, considerando o último triênio (2019, 2020 e 2021);</li><li>● Plano de trabalho contendo um projeto de pesquisa estruturante a ser desenvolvido no triênio (2022, 2023 e 2024), adequado à linha de pesquisa pretendida; disciplinas a serem ministradas, atividades de inserção social e atividades voltadas à internacionalização.</li></ul>



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

## **ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu

\_\_\_\_\_

cargo/função \_\_\_\_\_, portador do documento de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, uma vez selecionado para o quadro de professores  
permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, da  
Universidade Estadual da Paraíba, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para  
as seguintes atribuições: ensino, orientação, participação em bancas, seminários  
temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, submissão de  
projetos de pesquisa a agências de fomento, atualização do Currículo Lattes atualizado  
para o necessário acompanhamento anual da produção bibliográfica. Além disso,  
comprometo-me a manter a produção bibliográfica compatível com as exigências da  
área de Psicologia.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Candidato**